



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 04 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 215

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Portaria	Pág. 006
Resolução	Pág. 009

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-12-04T13:47:15-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE959779A24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João de Varjota-PI torna público que realizará a abertura de Contratação Direta, Dispensa Eletrônica de Licitação, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.

Dispensa Eletrônica: 28/2025.

- **Processo Administrativo:** 097/2025
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **Suporte legal:** Art. 75, inciso II, Lei n 14.133/2021.
- **Fonte de Recurso:** 500; 541; 570; 601; 660; 701
- **Recebimento das propostas:** até dia 11 de dezembro de 2025.
- **Abertura da Sessão:** dia 11 de dezembro de 2025, às 08h00min.
- **Período de lances:** 6 horas
- **Local:** Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.
- **Retirada do Termo de Referência:** O termo de referência e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/llicitacoesweb/mural>.

São João da Varjota-PI, 04 de dezembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
3387 SANTOS
BARBOSA:71349553387

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE9597799F8**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCEndo COM O Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 149/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE IMAGEM PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, referente ao LOTE VIII.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ N° 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: CLINICA DE RADIOLOGIA FRANCISCO MACEDO NETO (Clínica Macedo), CNPJ n° 73.728.214/0001-52.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 28/11/2025 a 28/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo art. 57, II da Lei 8.666/93

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE959779A03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 148/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE IMAGEM PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, REFERENTE AOS LOTES II e IX.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ N° 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE IMAGENS E DIAGNÓSTICO (SID - Serviços de imagens e diagnóstico), CNPJ n° 23.748.129/0001-88.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência mais 12 (doze) meses, de 28/11/2025 a 28/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo art. 57, II da Lei 8.666/93

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE959779A0E**

**SÃO JOÃO
DA VARJOTA**
CRESCEndo COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE IMAGEM PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, referentes aos LOTES: I, III, IV, V, VI, VII, X, XI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: CLÍNICA POPULAR DE PICOS LTDA (Clínica Popular de Picos) CNPJ Nº 23.748.129/0001-88.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, 28/11/2025 a 28/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo art. 57, II da Lei 8.666/93

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE959779A19**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

OBJETO: SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ELETRICISTAS, PEDREIROS, SERVENTES, PINTORES E JARDINEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, EXERCÍCIO 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ N° 01.612.676/0001-07.

CONTRATADA: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME, CNPJ nº 31.675.494/0001-38.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 30/11/2025 a 30/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo art. 57, II da Lei 8.666/93

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE959779A2A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTRARIA Nº 192/2025, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA – Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de São João da Varjota/PI, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 202/2021, de 18 de março de 2021, resolve:

Art. 1º: Nomear membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB** deste município de São João da Varjota/PI, e dá outras providências. São eles:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Francisco Ruan Leite Lima de Sousa
CPF: 072.021.663-05
SUPLENTE: Alexiano Marques de Lima
CPF: 013.217.443-07

- Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Maria Reginalda da Silva Barbosa
CPF: 623.502.263-87
SUPLENTE: Samara Dantas
CPF: 896.090.263-20

b) 2 (dois) representantes dos professores da educação básica pública do Município:

TITULAR: Rita Maria da Silva
CPF: 577.657.403-00
SUPLENTE: Gorete Pereira dos Santos Silva
CPF: 921.028.673-15

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE959779A2A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

TITULAR: Antônia dos Santos Leite Bezerra

CPF: 155.239.738-66

SUPLENTE: Maria Zelma Mendes Vieira

CPF: 865.019.503-25

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**TITULAR:** Maria Oneide Holanda da Silva Sousa

CPF: 877.569.943-53

SUPLENTE: Francisca Márcia Barbosa de Carvalho Sousa

CPF: 979.717.313-53

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:**TITULAR:** Edson Luís Leite de Souza

CPF: 031.529.753-09

SUPLENTE: Waldemar Marques de Lima

CPF: 836.932.703-68

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:**TITULAR:** Antônia Ilda Palda Leite

CPF: 891.001.313-34

SUPLENTE: Marilândia Alves da Cruz Sousa

CPF: 998.244.263-53

TITULAR: Adriana de Lima

CPF: 577.657.403-00

SUPLENTE: Elifrance Mendes Dantas

CPF: 807.636.695-04

f) 1 (um) representante dos estudantes da educação básica pública do Município:**TITULAR:** Karlos Thadeu Dias Gomes

CPF: 126.272.313-24

SUPLENTE: Rafick de Jesus Ferreira

CPF: 103.605.041-67

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE959779A2A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

g) 1 (um) representante do Conselho Tutelar:**TITULAR:** Ariane Araújo de Lima Alves

CPF: 054.724.513-02

SUPLENTE: Francisca Jessica das Chagas Silva Lopes

CPF: 043.498.213-09

h) 1 (um) representante de organizações da sociedade civil:**TITULAR:** Juscielma Martins Leite

CPF: 653.423.723-72

SUPLENTE: Naiane Dias Lima

CPF: 022.517.263-14

i) 1 (um) representante de escola quilombola:**TITULAR:** Maria Edilza dos Santos Barbosa

CPF: 004.733.353-79

SUPLENTE: Delandy Silva Lima

CPF: 025.160.343-18

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, em 3 de dezembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE959779A35**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DF 22 DF AGOSTO DE 2016
Av. Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO N° 011 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação de PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – QUADRIENIO 2026/2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião ordinária no dia 04/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUADRIENIO 2026/2029, por considerar que o referido plano está em conformidade com os princípios e diretrizes do SUAS, garantindo o planejamento adequado das ações socioassistenciais no território municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota - PI, 04 de dezembro de 2025

Thainá Sousa e Silva
Thainá Sousa e Silva
PRESIDENTE
Gestão: 2025/ 2026
CPF: 059.380.913-06